

LEI Nº 2.843, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua Mar e Terra para Rua Edésio Soares Pereira no bairro Califórnia".

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TÁVORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Edésio Soares Pereira a atual Rua Mar e Terra, localizada no bairro Califórnia, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE SETEMBRO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
- PREFEITO -

2.843

91. 97.

Antonio Távora.

09 09 97.

Jornal de Hoje.